



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6152/2023

“Nomeia Comissão e determina abertura de Processo Administrativo Especial para apurar processo que envolve aluna Lana Bortoncello que ajuizou ação por danos morais contra o município de Fontoura Xavier”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão para realizar Processo Administrativo Especial para apurar o processo que envolve aluna Lana Bortoncello que ajuizou ação por danos morais contra o município de Fontoura Xavier:

Denize dos Santos

Lisiani Zanotelli

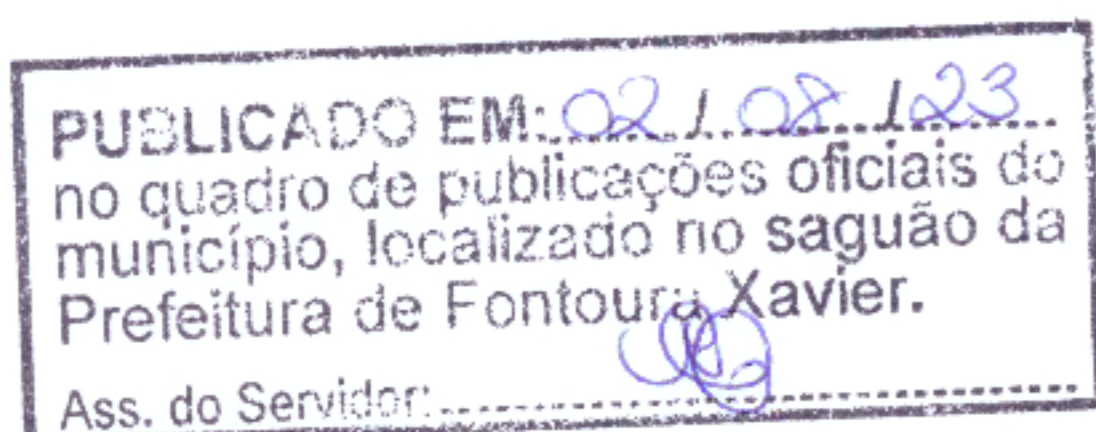
Tania Teles Borba

Art. 2º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 60 dias prorrogável por igual período se necessário, conforme artigo nº 166 da Lei Municipal 366/1990 e sendo este prazo também amparado pela Lei nº 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 3º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 02 de agosto de 2023.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.